



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9471 , DE 11 DE MAIO DE 2001.

Promove Oficial "Post-Mortem" na Policial Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e, ainda, na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

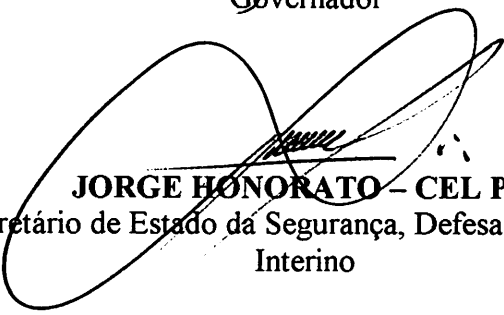
=====

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM, "Post-Mortem", a contar de 16 de março de 2001, o ex-2º Ten PM RE 04534-7 **CARLOS ALBERTO DE LIMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE HONORATO - CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Interino

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNADOR

LEI Nº 10.207 DE 11 DE MAIO DE 2001

Revogado o Edital nº 001/2001, de 11 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, de 11 de maio de 2001, que instituiu o Concurso Público nº 001/2001, para provimento de vagas de emprego em caráter temporário, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso V, da Constituição Federal, e no artigo 113, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e no artigo 10, inciso I, da Lei nº 10.207 de 11 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º - Revogar o Edital nº 001/2001, de 11 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, de 11 de maio de 2001, que instituiu o Concurso Público nº 001/2001, para provimento de vagas de emprego em caráter temporário, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Revogar o Edital nº 001/2001, de 11 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, de 11 de maio de 2001, que instituiu o Concurso Público nº 001/2001, para provimento de vagas de emprego em caráter temporário, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Revogar o Edital nº 001/2001, de 11 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, de 11 de maio de 2001, que instituiu o Concurso Público nº 001/2001, para provimento de vagas de emprego em caráter temporário, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º - Revogar o Edital nº 001/2001, de 11 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, de 11 de maio de 2001, que instituiu o Concurso Público nº 001/2001, para provimento de vagas de emprego em caráter temporário, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º - Revogar o Edital nº 001/2001, de 11 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, de 11 de maio de 2001, que instituiu o Concurso Público nº 001/2001, para provimento de vagas de emprego em caráter temporário, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.



ROSEANE ALVES BRAGA

Secretária

JORGE INOUE TOLENTINO

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assinada